



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer.

Data Abertura: **09/09/2022**

10610/2022

Procedência: **EXTERNA**

Assunto: **RECURSO**

Código da Taxa:

Nome Requerente: **C M DISTRIBUIDORA, SERVICOS E LOCACOES EIREI**

CPF/CNPJ: **26725081000180**

Endereço:

Município: **Armação dos Búzios**

Cep:

Bairro:

UF:

Telefone:

Email: **cmdistribuidora.servico@gmail.com**

Setor Requerente:

Súmula: **PROCESSO ADMINISTRATIVO 5095/2022- PREGÃO PRESENCIAL 054/2022**

Assinatura Servidor / Carimbo

Assinatura Requerente

Consulte a posição do seu processo pelo site WWW.BUZIOS.RJ.GOV.BR - Tel.: (22) 2633-6000

DENIVALDO PEREIRA

10610/2022

Impresso por: 0 -

Página 1 de 2

PROCESSO: 050610/22
RECURSO: 02

Recurso Administrativo - C M DISTRIBUIDORA

CM Distribuidora, Serviços e Locações <cmdistribuidora.servicos@gmail.com>

Sex, 09/09/2022 11:13

Para: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>

📎 4 anexos (11 MB)

RECURSO C M - ASSINADO E CARIMBADO.pdf; CONTRATO SOCIAL- 11º ALTERAÇÃO.pdf; CNH DIGITAL_CYRO.pdf; LIVRO RESUMIDO (LICITAÇÃO) 2022.pdf;

Bom dia,

Prezados, venho através deste apresentar o recurso administrativo solicitado em ata, referente ao pregão presencial Nº 054/2022, do Processo Administrativo nº 5095/2022.

AO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.081/0001-80, com sede na Rua Plácido Marchon, nº 648, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, CEP: 28.979-540, endereço eletrônico: cmdistribuidora.servicos@gmail.com, neste ato representada pelo sócio, Sr. Cyro Moreira Fabricio, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 106194335, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 113.717.107-32, vem, respeitosamente a presença de vossa senhoria apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão de inabilitação da empresa recorrente nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022, Processo Administrativo nº 5095/2022, pelos fatos e fundamentos a seguir.

I - DA ADMISSIBILIDADE:

O presente recurso cumpre os pressupostos de admissibilidade, tendo em vista a observância dos requisitos do item 13.8 - RECURSO do edital de licitação, especialmente quanto a tempestividade, uma vez que, a sessão de licitação ocorreu em 05 de setembro de 2022, com fixação do prazo de 3(três) dias úteis para apresentação das razões recursais, o qual se encerrará apenas em 09 de setembro de 2022, ante o feriado nacional do dia 07 de setembro.

A legitimidade resta comprovada pelo signatário da peça recursal (com respectiva documentação anexa) qualificado como sócio titular da sociedade empresarial, já a sucumbência, motivação e interesse caracterizam-se pela própria causa de pedir e pedido, bem como cumprida a manifestação imediata e motivada do licitante do direito ao recurso na sessão de licitação que o inabilitou.

CM

C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 26.725.081/0001-80

PROCESSO Nº

NUMERO:

10.640/22
04

II - BREVE SÍNTESE e FUNDAMENTOS:

A parte autora insurge contra a decisão do Pregoeiro que inabilitou a empresa recorrente nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022**, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gêneros alimentícios de grupos diversos, por unidade, conforme quadros anexos, destinados ao preparo da merenda escolar a ser servida nas unidades de consumo (UCs) da rede municipal de ensino de Armação dos Búzios".

A fundamentação utilizada pelo Pregoeiro para proceder com a inabilitação da recorrente refere-se a ausência de apresentação do Termo de Abertura do Balanço Patrimonial, confira-se:

Após foram analisados os documentos da empresa CM DISTRIBUIDORA, e a mesma não apresentou o Termo de Abertura do Balanço Patrimonial, ficando assim inabilitada, os itens vencedores pelo mesmo foram passados para as próximas colocadas.

Recorte de imagem da ata de sessão de licitação de 05/09/2022.

Entretanto, é evidente que tal decisão carece de fundamentação e revela-se uma conduta pautada no formalismo exarcebado.

O edital de licitação previu a apresentação do balanço patrimonial com o objetivo de comprovar a boa situação financeira da empresa, em parcial consonância ao inciso I do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/1993, já que inexistente previsão na norma de apresentação de Termo de Abertura e Termo de Encerramento como requisito para habilitação. Vejamos.

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (grifos nossos)

Destaca-se que, a recorrente **APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO** na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), constando a chancela de registro com a informação do protocolo, data, nome da empresa, e que inclusive o documento pode ter a sua veracidade confirmada através do sítio eletrônico

End: Rua Plácido Marchon, nº 648 – Praça da Bandeira - Araruama/RJ – Cep: 28.979-540 Tel: (22)2673-2179

E-mail: cmdistribuidora.servicos@gmail.com

CM

C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 26.725.081/0001-80

PROCESSO: 10670/2
RUBRICA: 05

<http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, utilizando-se o número de protocolo exibido no rodapé de todas as folhas constantes no documento. Vejamos (destaques nossos).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

NIRE: 336.0068138-3 | Protocolo: 00-2022/386294-0 Data do protocolo: 16/05/2022

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 17/05/2022 sob o N° 00004893730.

Autenticação: EF928115970F6884F253C4A12D572900D8E6B1B19E2F361EC656385062894C9B8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 01/35

Recorte de imagem chancela do balanço patrimonial apresentado.

Frisa-se que a chancela do documento possui de forma explícita o seguinte dizer: "CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS (...)".

Cumpra esclarecer que, o TERMO DE ABERTURA possui a finalidade a que se destina o livro, o número de ordem, o número de folhas, a firma individual ou o nome da sociedade a que pertença, o local da sede ou estabelecimento, o número e data do arquivamento dos atos constitutivos no órgão de registro do comércio e o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ou seja, dados já constantes no documento.

É imperioso destacar que o Manual do Usuário - Protocolo Web Livro Mercantil (JUCERJA), disponível no link: https://www.jucerja.rj.gov.br/Content/Documentos/ProtocoloWeb/JUCERJA_PROW-ManualLivroMercantil.pdf, apresenta que para o protocolo de livro digital (PDF), obrigatoriamente o termo de abertura será o gerado pelo sistema, orientando pela não inclusão do termo de abertura no arquivo do documento em PDF (no ato do protocolo), ou seja, confirmando que trata-se de procedimento formal interno do próprio órgão. Veja-se.

JUCERJA



5.10. Exemplo de Termo de Abertura gerado pelo sistema.

Para o protocolo de livro digital (PDF), obrigatoriamente o termo de abertura será o gerado pelo sistema, com isso, ao gerar o PDF com os dados do livro, **NÃO INCLUA** o termo de abertura, iniciando o seu documento pela página 2.

Recorte de imagem Manual do Usuário JUCERJA.

Ademais, a legislação federal brasileira não prevê de forma explícita ou objetiva a obrigatoriedade da apresentação de TERMO DE ABERTURA ou ENCERRAMENTO, tratando-se de mera formalidade do ato perante o órgão de registro e arquivamento.

End: Rua Plácido Marchon, nº 648 – Praça da Bandeira - Araruama/RJ – Cep: 28.979-540 Tel: (22)2673-2179

E-mail: cmdistribuidora.servicos@gmail.com

CM

C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 26.725.081/0001-80

PROCESSO Nº 10.610/20
RUBRICA: 0 Fls: 06

Por oportuno, escolha-se os seguintes dispositivos legais que tratam acerca do balanço patrimonial sem mencionar o TERMO DE ABERTURA ou ENCERRAMENTO.

- **Código Civil (Lei nº 10.406/2002):**

Art. 1.184. No Diário serão lançadas, com individuação, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.

§ 1º Admite-se a escrituração resumida do Diário, com totais que não excedam o período de trinta dias, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento, desde que utilizados livros auxiliares regularmente autenticados, para registro individualizado, e conservados os documentos que permitam a sua perfeita verificação.

§ 2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

Art. 1.186. O livro Balancetes Diários e Balanços será escriturado de modo que registre: (...)

II - o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no encerramento do exercício.

Art. 1.188. O balanço patrimonial deverá exprimir, com fidelidade e clareza, a situação real da empresa e, atendidas as peculiaridades desta, bem como as disposições das leis especiais, indicará, distintamente, o ativo e o passivo.

- **Lei nº 6.404/1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações:**

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 26.725.081/0001-80

PROCESSO Nº: 10.602
NOME: J. L. S. OS

CM

preservar a finalidade para a qual o procedimento foi criado e selecionar a proposta mais vantajosa à Administração.

Ou seja, uma vez verificada a existência a irregularidade na conduta do Pregoeiro a invalidação do ato é a medida que se impõe com o intuito de evitar a consumação do dano não só à empresa recorrente, mas ao próprio ente municipal, que não poderá selecionar a proposta mais vantajosa à Administração em virtude da existência de vícios sanáveis contidos na documentação da licitante vencedora.

Chama-se atenção ao fato do Pregoeiro atuar com excesso de formalismo em face da recorrente, mas em contrapartida, na mesma sessão de licitação realizou diligência em favor de outra empresa com intuito sanar falhas na ausência de apresentação da Certidão de Dívida Ativa Municipal. Veja-se (destaques nossos):

Em análise das documentações da empresa COMERCIAL DESTAQUE EIRELI, não foi constatado a Certidão de Dívida Ativa Municipal. O Sr. Pregoeiro, tentou exaustivas vezes contato com a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy afim de fazer diligencia quanto a referida certidão, como o representante não se fez presente para esclarecer os fatos a empresa ficou inabilitada. O mesmo aconteceu com a empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, ficando também inabilitada, os itens vencedores pelo mesmo foram passados para as próximas colocadas.

Recorte de imagem da ata de sessão de licitação de 05/09/2022.

Ao que parece, a questão apontada acima revela-se uma afronta ao princípio da isonomia entre as licitantes participantes, uma vez que, houve tratamento diferenciado na fase de habilitação, pois, em dado momento realizou-se diligência para determinada empresa, a fim de sanar ausência documental, e dado momento atuou com interpretação desproporcional já que a recorrente apresentou balanço patrimonial demonstrando a boa situação financeira e cumpriu com os requisitos de qualificação econômico-financeira nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, repita-se, que, a ausência de apresentação de termo de abertura não influencia na aferição da qualificação econômica da empresa, ademais consta informação na chancela de registro da JUCERJA acerca da EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS mediante o número do protocolo.

III - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, **REQUER** a Vossa Senhoria, o conhecimento e **PROVIMENTO** do presente recurso, para **HABILITAR** empresa C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

End: Rua Plácido Marchon, nº 648 – Praça da Bandeira - Araruama/RJ – Cep: 28.979-540 Tel: (22)2673-2179

E-mail: cmdistribuidora.servicos@gmail.com

C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 26.725.081/0001-80

PROCESSO: 10610/2
RUBRICA: D. 08

CM

EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.081/0001-80 nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022, Processo Administrativo nº 5095/2022 promovendo a respectiva adjudicação.

Caso vossa senhoria entenda de modo diverso, **REQUER** que o presente recurso seja encaminhado à autoridade competente, nos termos previstos no item 13.8.7 do edital, para apreciação e decisão de mérito devidamente fundamentada.

Nestes termos, pede deferimento.

Armação dos Búzios/RJ, 08 de setembro de 2022.

26.725.081/0001-80
C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS
E LOCAÇÕES EIRELI
RUA PLACIDO MARCHON, 648
PRAÇA DA BANDEIRA CEP 28.979-540
ARARUAMA-RJ

[Handwritten Signature]
C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 26.725.081/0001-80
Cyro Moreira Fabricio
Representante Legal

- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-6-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 96.21-6-01 - UTI móvel
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Em consequência das alterações realizadas, resolve o sócio consolidar o contrato social e posteriores alterações e efetuar a redação a seguir.

CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO - A sociedade gira sob a denominação social de "C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA" constituída por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: DA SEDE E DO FORO - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Araruama-RJ e deverá funcionar à Rua Plácido Marchon, nº 648, Praça da Bandeira, Araruama - RJ, CEP 28979-540, podendo a critério do sócio quotista abrir, manter, transferir e extinguir filiais, sucursais e depósito, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.



CLÁUSULA 3ª: DOS OBJETIVOS - A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

(Handwritten mark)

- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

CYRO MOREIRA FABRICIO	400.000 cotas	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DO CAPITAL	400.000 cotas	R\$ 400.000,00

§ PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 CC/2002.

§ SEGUNDO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade, bem como a sua representação junto a terceiros, compete ao sócio **CYRO MOREIRA FABRICIO**, na qualidade de sócio administrador, assim como o uso da denominação social, podendo assim assinar todo e qualquer documento de proveito social, inclusive movimentar contas bancárias.

§ PRIMEIRO: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **CYRO MOREIRA FABRICIO**, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

§ SEGUNDO: É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, exceto por mandado judicial que poderá ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: DA RETIRADA PRO-LABORE - O sócio **CYRO MOREIRA FABRICIO** fará, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

§ PRIMEIRO: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA 7ª: DA DURAÇÃO - A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado, considerando-se a data de registro deste contrato, como a relativa ao início de suas atividades.

CLÁUSULA 8ª: DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento do sócio não implicará na dissolução da Sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão, em comum, os direitos as quotas do inventariante do espólio ou da designação de um deles, pelos demais, para representá-los na sociedade, até que se opere a partilha e a consequente alteração do contrato social, para representação da nova composição societária.

CLÁUSULA 9ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Em caso de liquidação da Sociedade, o sócio nomeará um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA 10ª: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O sócio contratante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 11ª: DO DESEMPEDIMENTO - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC/2002).

E, por estar de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, se obriga por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Araruama, 28 de Setembro de 2021.


CYRO MOREIRA FABRICIO



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, NIRE 33.6.0068138-3, PROTOCOLO 00-2021/277424-7, ARQUIVADO EM 29/09/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004508622, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

29 de setembro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

NIRE: 336.0068138-3 Protocolo: 00-2021/277424-7 Data do protocolo: 28/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/09/2021 SOB O NÚMERO 00004508622 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 685520EE001176E6965B9ADFEC78E382E4CC21AB2ADED54FDCB22B1AB14DC8A2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1810337742

NOME: CYRO MOREIRA FABRÍCIO
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 106184335 DIC RJ
 CPF: 113.717.107-32 DATA NASCIMENTO: 28/04/1996
 FILIAÇÃO: ADEMAR DOMINGUES FABRÍCIO, MIRIAN MOREIRA FABRÍCIO
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: E
 Nº REGISTRO: 33343858262 VALIDADE: 17/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 23/07/2004

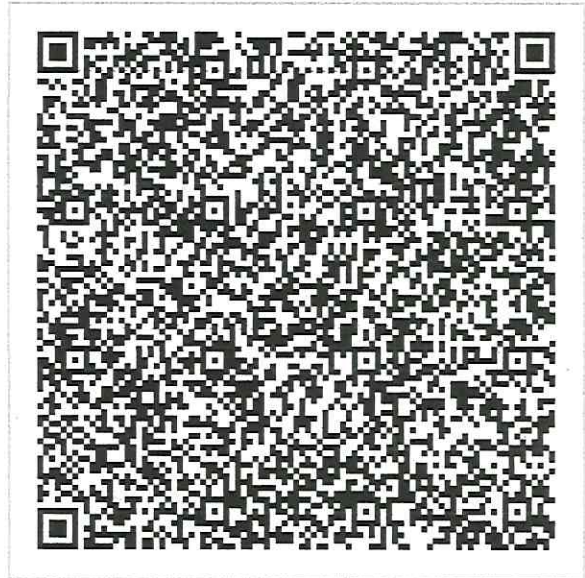
OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR:
 LOCAL: ARARUAMA, RJ DATA EMISSÃO: 19/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 33400458869 RJ191945331

RIO DE JANEIRO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, NIRE 33.6.0068138-3, PROTOCOLO 00-2022/386294-0, ARQUIVADO EM 17/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004893730, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
113.717.107-32	CYRO MOREIRA FABRICIO
112.632.877-43	CINTHIA BASTOS TEIXEIRA

17 de maio de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

NIRE: 336.0068138-3 Protocolo: 00-2022/386294-0 Data do protocolo: 16/05/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 17/05/2022 SOB O N° 00004893730.

Autenticação: EF928115970F6284FE53C4A12D572800D8E6B1B19E2F381EC65638506894C9B8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular,

A empresa C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, registrada na JUCERJA sob o NIRE 336.0068138-3 em 06/08/2018 e no CNPJ sob o nº 26.725.081/0001-80, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	6	31	01/01/2021	31/12/2021

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por CYRO MOREIRA FABRICIO, CPF 113.717.107-32.

Araruama, 16 de maio de 2022.



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3
CYRO MOREIRA FABRICIO:113.717.107-32 ADMINISTRADOR

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 31 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 31, com número de ordem 6 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, NIRE 33.6.0068138-3, de 06/08/2018 CNPJ 26.725.081/0001-80, no município de Araruama.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Araruama, 16 de maio de 2022.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

CYRO MOREIRA FABRÍCIO:113.717.107-32 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

CINTHIA BASTOS TEIXEIRA:112.632.877-43 CONTADOR CRC: 122935/RJ

Empresa: C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 26.725.081/0001-80
Endereço: RUA PREFEITO PLACIDO MARCHON, 648, PRAÇA DA BANDEIRA, ARARUAMA/RJ, CEP 28979-540
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0027
Número livro: 0006
Emissão: 16/05/2022
Hora: 21:36:51

BALANÇO PATRIMONIAL

PROCESSO Nº 10.6007
023

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.494.202,94D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.494.202,94D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	520.319,48D
4	1.1.1.01	CAIXA	520.319,48D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	520.319,48D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.973.883,46D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.973.883,46D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.973.883,46D

CYRO MOREIRA Assinado de forma digital
FABRÍCIO:1137 por CYRO MOREIRA
1710732 FABRÍCIO:11371710732
21:44:34-03'00'

CINTHIA BASTOS Assinado de forma digital
TEIXEIRA:112632 por CINTHIA BASTOS
87743 TEIXEIRA:11263287743
21:47:05-03'00'

ARARUAMA, 16 de Maio de 2022

CYRO MOREIRA FABRÍCIO
ADMINISTRADOR(A)
CPF: 113.717.107-32

CINTHIA BASTOS TEIXEIRA
CONTADOR (A)
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-122935/06
CPF: 112.632.877-43

Sistema licenciado para CINTHIA BASTOS TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

NIRE: 336.0068138-3 Protocolo: 00-2022/386294-0 Data do protocolo: 16/05/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 17/05/2022 SOB O N° 00004893730.

Autenticação: EF928115970F6884FE53C4A12D572800D8E6B1B19E2F381EC65638506894C9B8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Empresa: C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 26.725.081/0001-80
Endereço: RUA PREFEITO PLACIDO MARCHON, 648, PRAÇA DA BANDEIRA, ARARUAMA/RJ, CEP 28979-540
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0028
Número livro: 0006
Emissão: 16/05/2022
Hora: 21:36:51

PROCESSO Nº 10.610/2022
Fls. 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	2.494.202,94C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	860,00C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	860,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	860,00C
622	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	860,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.493.342,94C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	1.292.528,44C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	1.292.528,44C
262	2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	1.217.236,55C
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	75.291,89C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	800.814,50C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	800.814,50C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	800.814,50C

CYRO MOREIRA Assinado de forma digital por CYRO MOREIRA
FABRÍCIO:1137 FABRÍCIO:11371710732
1710732 Dados: 2022.05.16 21:43:11 -03'00'

CYRO MOREIRA FABRÍCIO
ADMINISTRADOR(A)
CPF: 113.717.107-32

CINTHIA BASTOS Assinado de forma digital por CINTHIA BASTOS
TEIXEIRA:112632 TEIXEIRA:11263287743
87743 Dados: 2022.05.16 21:49:21 -03'00'

CINTHIA BASTOS TEIXEIRA
CONTADOR (A)
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-122935/O6
CPF: 112.632.877-43

ARARUAMA, 16 de Maio de 2022

Sistema licenciado para CINTHIA BASTOS TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
NIRE: 336.0068138-3 Protocolo: 00-2022/386294-0 Data do protocolo: 16/05/2022
CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 17/05/2022 SOB O N°
00004893730.
Autenticação: EF928115970F6884FE53C4A12D572800D8E6B1B19E2F381EC65638506894C9B8
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

PROCESSO Nº 1061072
10.25

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.372.037,53	<u>1.372.037,53</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.372.037,53</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(545.060,00)	<u>(545.060,00)</u>
LUCRO BRUTO		<u>826.977,53</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(26.163,03)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(14.339,40)	
FÉRIAS	(441,00)	
INSS	(453,54)	
FGTS	(1.836,93)	
TAXAS DIVERSAS	(1.683,72)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.408,44)	<u>(26.163,03)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>800.814,50</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>800.814,50</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>800.814,50</u>

CYRO MOREIRA Assinado de forma digital
por CYRO MOREIRA
FABRÍCIO:1137 FABRÍCIO:11371710732
1710732 Dados: 2022.05.16
21:41:46 -03'00'

CYRO MOREIRA FABRÍCIO
ADMINISTRADOR(A)
CPF: 113.717.107-32

CINTHIA Assinado de forma
digital por CINTHIA
BASTOS
TEIXEIRA:1126 TEIXEIRA:11263287743
3287743 Dados: 2022.05.16
21:53:54 -03'00'

CINTHIA BASTOS TEIXEIRA
CONTADOR (A)
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-122935/06
CPF: 112.632.877-43

ARARUAMA, 16 de Maio de 2022

Empresa: C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Inscrição: 26.725.081/0001-80
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0030
Número livro: 0006
Emissão: 16/05/2022
Hora: 21:37:04

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

PROCESSO Nº 10.610/2022
RUBRICA: 0
R.S.: 36

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.494.202,94 + 0,00	2.900,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	860,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.494.202,94	2.900,24
	Passivo Circulante	860,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.494.202,94	2.900,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	860,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	860,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	2.494.202,94	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	860,00 + 0,00	0,00
	Ativo	2.494.202,94	

CYRO MOREIRA Assinado de forma digital por CYRO MOREIRA
FABRÍCIO:1137 FABRÍCIO:11371710732
1710732 Data: 2022.05.16 21:40:29 -03'00'
CYRO MOREIRA FABRÍCIO
ADMINISTRADOR(A)
CPF: 113.717.107-32

CINTHIA BASTOS Assinado de forma digital por CINTHIA BASTOS
TEIXEIRA:11263287 TEIXEIRA:11263287743
743 Data: 2022.05.16 21:56:08 -03'00'
CINTHIA BASTOS TEIXEIRA
CONTADOR (A)
Reg. nº CRC - RJ sob o No. RJ-122935/06
CPF: 112.632.877-43

Sistema licenciado para CINTHIA BASTOS TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

NIRE: 336.0068138-3 Protocolo: 00-2022/386294-0 Data do protocolo: 16/05/2022

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 17/05/2022 SOB O N°

00004893730.

Autenticação: EP928115970F6884FE53C4A12D572800D9E6B1B19E2F381EC65638506894C9B8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 31 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 031, com número de ordem 6 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

Araruama, 16 de maio de 2022.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

CYRO MOREIRA FABRICIO:113.717.107-32 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

CINTHIA BASTOS TEIXEIRA:112.632.877-43 CONTADOR CRC: 122935/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

NIRE: B36.0068138-3 Protocolo: 00-2022/386294-0 Data do protocolo: 16/05/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 17/05/2022 SOB O N°

00004893730.

Autenticação: EF928115970F6884FE53C4A12D572800D8E6B1B19E2F381EC65638506894C9B8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



